

GABINETE DO VEREADOR SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL

7ª COMISSÃO DE SERVIÇO E OBRAS PÚBLICAS – COMSERP

Projeto de Lei nº 186/2024, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**ALTERA** a Lei n. 2.927, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu).”.

Parecer

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Executivo Municipal, que “**ALTERA** a Lei n. 2.927, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu).”.

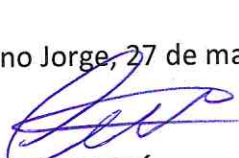
De acordo com a justificativa apresentada, a propositura visa incluir as 03 (três) novas Unidades de Saúde da Família, visando compor a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde no corpo da Lei nº 3.927, de 05 de julho de 2022, destacando, consequentemente, a necessidade de acrescentar 03 (três) novos cargos de Diretor I, simbologia SGAS-5 ao Anexo I, da referida lei, ampliando o rol de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com a propositura, a preocupação da Secretaria de Saúde em readequar a lei de cargos decorre dos avanços na cobertura da Rede de Atenção Primária à Saúde e Rede de Atenção Psicossocial oferecidas à população do Município de Manaus, evidenciados nos Contratos nº 029/2012 e 030/2012, cujo objeto tem relação com a construção e manutenção de Unidades de Saúde de porte I para o porte IV..

A matéria foi encaminhada para a 7ª Comissão de Serviço e Obras Públicas – COMSERP para análise de mérito do projeto de lei, em observância ao art. 46 do Regimento interno desta Casa de Leis.

Diante da relevância da matéria, considerando que há, de fato, a observação aos princípios da **eficiência e eficácia** administrativa nos serviços da administração pública, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Plenário Adriano Jorge, 27 de março de 2024.


SASSÁ
da Construção Civil
Vereador-PT

